



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024.

Comunicação nº 182/2024 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo as defesas do **Cara Virada FA** e **AA Bela Vista**, para ciência da juntada do acórdão com o voto do Auditor Relator Dr. Mario Caliano de Alencar e o voto divergente Dr. Herbert Cohn, referente ao Processo nº 153/2024 julgado pela 4ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ